



---

**EMENDA Nº 01 /2017 (SUPRESSIVA) - CAF  
(Da Sra. Deputada Telma Rufino)**

**Ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 119,  
de 2017, que define os parâmetros de uso e  
ocupação do solo para as Quadras QI 01 a 07  
do Setor Leste Industrial da Região  
Administrativa do Gama – RA II.**

Ficam suprimidos do Anexo – Listagem de endereçamento do Setor Leste –  
QI – Gama, os seguintes endereços:

- QI 07, lotes 680/700/720 (PLL);
- QI 07, lotes 620/640 (PLL);
- QI 01, lotes 240/260 (PLL);
- QI 01, Lotes 180/200 (PLL).